

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2025.

DATA AUTUAÇÃO:

16/06/2025.

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 097/2025
ATO DE 18/06/2025**

ÓRGÃOS INTERESSADOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO ARTISTA FILIPE ESCANDURRAS, QUE APRESENTAR-SE-Á NO DIA 21/06/2025, FAZENDO PARTE DAS ATRAÇÕES PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO QUE SERÁ REALIZADO NO DISTRITO DE GALEÃO NO MUNICÍPIO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA.

CONTRATO Nº 184/2025 – VALOR: R\$ 120.000,00.

VIGÊNCIA 18/06/2025 A 18/08/2025.

CONTRATADA: VIDA PRODUCOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 17.726.711/0001-40.

BASE LEGAL: ART. 74, IV DA LEI Nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MINICIPAL DA TURISMO

02

Identificação da Área Requisitante/Demandante e objeto

Unidade Requisitante/Demandante:

Secretaria Municipal de Turismo

Responsável pela demanda:

Claudio Márcio De Jesus Brito

E-mail: setur@cairu.ba.gov.br

Ramal: (75) 3653-2281

Objeto: Contratação da empresa VIDA PRODUÇÕES LTDA; na qualidade de representante legal do artista FILIPE ESCANDURRAS, que realizará a prestação de serviços de apresentação artística do referido cantor, no dia 21 de junho de 2025.

A apresentação integrará a programação oficial das festas juninas da comunidade do Galeão, compondo uma das atrações culturais do evento, que tem como objetivo a valorização da cultura popular, a promoção do turismo e o fortalecimento da identidade regional.

Tipo de Objeto:

- (X) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Locação
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

Apresentação artística musical, com expectativa dispendir o total máximo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Descrição do objeto pretendido

Prestação de serviços de apresentação artística do cantor FILIPE ESCANDURRAS, que apresentar-se-á no dia 21/06/2025, fazendo parte das atrações previstas na programação oficial das festas juninas da comunidade do Galeão.

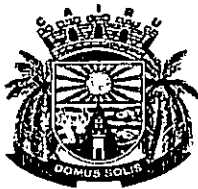
O artista FILIPE ESCANDURRAS apresentará seu show ao vivo, conforme acordado entre as partes, atendendo às especificações técnicas e contratuais previamente estabelecidas.

Justificativa da Demanda

A presente justificativa tem por finalidade a contratação da empresa VIDA PRODUÇÕES LTDA, na qualidade de representante legal e exclusiva do artista Filipe Escandurras, para a realização de apresentação artística no dia 21 de junho de 2025, durante a programação oficial das festas juninas da comunidade do Galeão.

A escolha do artista Filipe Escandurras se fundamenta na sua expressiva relevância no cenário musical nordestino, especialmente no gênero forró e ritmos populares, que dialogam diretamente com a proposta cultural das festividades juninas. Sua presença no evento atende à expectativa do público e contribui para o fortalecimento da identidade cultural local, promovendo a valorização da cultura popular e da música regional.

A contratação direta se justifica pelo fato de que a empresa VIDA PRODUÇÕES LTDA detém, com exclusividade, os direitos de agenciamento e representação do referido artista, conforme documentos comprobatórios apresentados, o que inviabiliza a realização de processo licitatório com concorrência entre outros fornecedores.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MINICIPAL DA TURISMO

03

Além disso, a apresentação do artista integra a estratégia de promoção do turismo local e de incentivo à economia criativa da região, contribuindo significativamente para o fortalecimento da identidade cultural do Galeão, e para a dinamização da economia por meio do aumento do fluxo de visitantes e da geração de renda durante os festejos.

Dessa forma, a contratação é plenamente justificada sob os aspectos técnico, cultural e legal, atendendo aos princípios da eficiência, legalidade e interesse público que regem a Administração Pública, conforme Projeto Básico de Bandas.

Sugestão da forma de contratação

- () Pregão Eletrônico. () Pregão Presencial. () Concorrência.
() Inexigibilidade de licitação – fornecedor e prestador exclusivo (I, do art. 74, da 14.133/21)
(X) Inexigibilidade de licitação – serviços artísticos (II, do art. 74, da 14.133/21)
() Inexigibilidade de licitação – serviços técnicos (III, do art. 74, da 14.133/21)
() Inexigibilidade de licitação – credenciamento (IV, do art. 74, da 14.133/21)
() Inexigibilidade de licitação – aquisição ou locação de imóvel (V, do art. 74, da 14.133/21)
() Dispensa de licitação em razão do valor (inciso I e II, do art. 75, da 14.133/21).
() Dispensa de licitação em razão de licitação deserta ou fracassada (III, do art. 75, da 14.133/21)
() Dispensa de licitação emergencial (VIII, do art. 75, da 14.133/21)
() Dispensa de licitação (outras)

Justificativa:

A sugestão de inexigir a licitação se justifica pela objetividade definida no art. 74, II, da Lei nº 14.133/21 para os casos de contratação de determinadas empresas, bandas, grupos musicais ou profissionais dos setores artísticos.

Do valor da contratação e Fonte de recursos

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 21/06/2025

Grau de prioridade: (X) Alta () Média () Baixa

Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Não há contratação correlata ou interdependente.

Demanda mérita na Administração?

() SIM (X) NÃO

Determino que seja encaminhado à Diretoria de Compras e Gestão de Contratos para adotar as providências necessárias para contratação.

Cairu, 17 de junho de 2025


Claudio Márcio De Jesus Brito
Secretário Municipal de Turismo
Demandante



PREFEITURA DE CAIRU
SECRETARIA DE TURISMO

PROJETO BÁSICO

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 Este Projeto Básico engloba o conjunto de elementos necessários e suficientes para a caracterização do objeto. O processo deverá obedecer aos trâmites inerentes à contratação direta por inexigibilidade.

1.2 Este Projeto Básico foi elaborado conforme a Lei nº 14.133/2021.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Projeto Básico tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE TRÊS BANDAS DISTINTAS, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DO GALEÃO – CAIRU - BAHIA.**

2.2 A presente contratação, se dará nos termos da tabela abaixo, conforme, dias, horários, bandas e demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	
01	01 (uma) apresentação musical, através da VIDA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 17.726.711/0001-40, representante legal do artista FILIPE ESCANDURRAS, a ser realizado no dia 21/06/2025, com 1 hr e 30min de show, para comemoração dos festejos juninos de São João Galeão 2025.	SHOW	01	120.000,00
02	01 (uma) apresentação musical, através da TK ENTRETENIMENTO MUSICAL LTDA, CNPJ n.º 45.870.514/0001-36, com a atração "ALYCE ARAÚJO", a ser realizado no dia 23/06/2025, com 1 hr e 30min de show, para comemoração dos festejos juninos de São João Galeão 2025.	SHOW	01	60.000,00
03	01 (uma) apresentação musical, através da RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ 47.271.548/0001-30, com a atração BANDA SOM DI TRUCK, a ser realizado no dia 23/06/2025, com 1 hr e 30min de show, para comemoração dos festejos juninos de São João Galeão 2025.	SHOW	01	20.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00



PREFEITURA DE CAIRU
SECRETARIA DE TURISMO

05

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Turismo do município de CAIRU - BA, dentre outras atribuições, tem a necessidade de prover o acesso da população às mais diversas formas de cultura e entretenimento. Assim, promove eventos musicais, de dança nos mais diversos espaços públicos da cidade, em especial na localidade do Galeão, a organização de eventos, tanto de pequeno quanto de grande porte, tem importância significativa para a consecução dos objetivos na política cultural local.

3.2. Os festejos de São João, é uma manifestação de cunho cultural do povo em especial o povo do nordeste do Brasil, e por Cairu, esta localizado no estado da Bahia, o qual faz parte da região Nordeste do País, não poderia ser diferente, realizando assim os seus festejos juninos.

3.3. Durante os dias de festejos juninos a Secretaria Municipal de Turismo, organiza e promove todos os eventos ligados a tais festejos, realizando toda a organização de forma eficiente para que não haja nenhum tipo de falhas quanto da realização dos shows.

3.4. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer, o que se justifica a presente contratação.

4. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação direta, em razão da inexigibilidade, pode ser realizada nas hipóteses previstas no art. 74 da Lei Federal n. 14.133/21. O inciso II do referido dispositivo legal permite a contratação de profissional de qualquer setor artístico, **diretamente ou através de empresário exclusivo**, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4.2 Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

4.3 Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando:

- a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e,
- b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.



PREFEITURA DE CAIRU
SECRETARIA DE TURISMO

06

4.4 Vejamos, a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, *in verbis*:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;"

4.5 Os ilustres juristas BENEDICTO DE TOLOSA FILHO e LUCIANO MASSAO SAITO, em sua obra denominada "Manual de Licitações e Contratos Administrativos", ensinam que:

"A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil. Como afloramento regionalizado de tradições e de folclore, a conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no Norte pode não ser conhecido no Sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível".

4.6 Portanto, a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura almeja a contratação das bandas **"ESCANDURRAS"** e **"ALYCE ARAUJO"** e **"BANDA SOM DI TRUCK"**, por meio da contratação direta com o empresário exclusivo diverso para cada um dos artistas supra citado.

4.7 A escolha das bandas, se deu, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de bandas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

4.8 Assim, são bastante conhecidos em nosso município e na Região Nordeste do País, reconhecidos por sua capacidade em animar eventos do porte do São João, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.



PREFEITURA DE CAIRU
SECRETARIA DE TURISMO

4.9 Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas/bandas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

4.10 Assim, diante ao exposto, consideramos, que as bandas ““ESCANDURRAS” e “ALYCE ARAUJO” e “BANDA SOM DI TRUCK”, através da contratação por seus respectivos empresários acima listados, preenchem os requisitos, para prestar o serviço descrito e pelas exposições fáticas e jurídicas acima elencadas, justificamos a contratação pretendida, por **INEXIGIBILIDADE**, com fulcro no artigo 74, Inciso II, da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1 O valor total a ser pago pelos 03 (três) shows será de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** conforme propostas e documentações apresentadas pelas empresas que cuidam dos interesses de cada um dos artistas aqui elencados, já inclusos cachês artístico, logística e alimentação, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	
01	01 (uma) apresentação musical, através da VIDA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 17.726.711/0001-40, representante legal do artista FILIPE ESCANDURRAS, a ser realizado no dia 21/06/2025, com 1 hr e 30min de show, para comemoração dos festejos juninos de São João do Galeão 2025.	SHOW	01	120.000,00
02	01 (uma) apresentação musical, através da TK ENTRETENIMENTO MUSICAL LTDA, CNPJ n.º 45.870.514/0001-36, com a atração “ALYCE ARAÚJO”, a ser realizado no dia 23/06/2025, com 1 hr e 30min de show, para comemoração dos festejos juninos de São João do Galeão 2025.	SHOW	01	60.000,00
03	01 (uma) apresentação musical, através da RHARENA MARIA LIMA RIOS PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ 47.271.548/0001-30, com a atração BANDA SOM DI TRUCK, a ser realizado no dia 23/06/2025, com 1 hr e 30min de show, para comemoração dos festejos juninos de São João do Galeão 2025.	SHOW	01	20.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00



PREFEITURA DE CAIRU
SECRETARIA DE TURISMO

08

5.2 Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de bandas, cuja participação nos festejos juninos do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da localidade.

6. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO

6.1 O prazo de execução dos serviços será de **02 (dois) dias, no dia 21/06/2025 e 23/06/2025**, para todas as bandas se apresentarem de acordo com o horário pre estabelecido pela Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Cairu – Bahia..

6.2 O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

6.3 A proposta da licitante ficará vinculada ao futuro contrato, aos termos do procedimento licitatório e das especificações constantes do presente Projeto Básico, de forma complementar e inseparável.

6.4 Na prestação do serviço objeto desta licitação, deverá estar incluso, na composição do preço proposto, todos os tributos, contribuição e demais encargos sociais.

7. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Para habilitação no presente procedimento exigir-se-á a documentação prevista no art. 28 Item I da Lei Federal n. 14.133/21, em especial:

7.1.1. Habilitação jurídica.

7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista e judicial.

8. DAS OBRIGAÇÕES

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).



PREFEITURA DE CAIRU
SECRETARIA DE TURISMO

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

9. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Turismo, observando o contido abaixo:

a) **A gestão** do presente termo de contrato será realizada pelo senhor Claudio Marcio de Jesus Brito, Secretário de Turismo do Município de Cairu/BA e fica designado como responsável pelo acompanhamento e **Fiscalização da execução do contrato em questão**, nos termos da disposição contida no art. Art. 117 da Lei Federal Lei 14.133/2021 a servidora Michele Costa Dahlmann.

As exigências e a atuação da fiscalização pelo órgão ou entidade contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado



PREFEITURA DE CAIRU
SECRETARIA DE TURISMO

10

10. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

10.1 O valor a ser dispendido para a contratação almejada totaliza o importe de **200.000,00 (duzentos mil reais)**, inclusos taxas e impostos pertinentes, conforme propostas comerciais apensas.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado após a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços e atesto da Prefeitura Municipal de Cairu - Ba, através da Secretaria Municipal de Turismo, ou por servidor designado pelo Secretário Claudio Márcio de Jesus Brito.

11.2 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal/trabalhista; constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 28 da Lei Federal nº 14.133/21.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/21)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual do Município de Cairu, conforme abaixo:

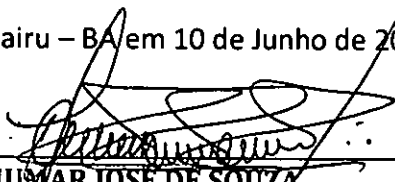
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade Programa de Trabalho	Elemento de Despesa / Natureza da Despesa
13/01	500/501/701/720/750/753	2.006/2.084	33.90.39.00.00.000
15/01	500/501/720/750/753	2.006/2.084	33.90.39.00.00.000

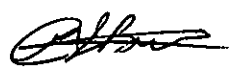
13. ANEXOS

Anexo I – Documentos das empresas contratadas e suas regularidades e Valor estimado da contratação estão estabelecidos em Decreto (anexo) – conforme Art. 18, Inciso VI da Lei Federal nº 14.133/21.

15. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Cairu – Ba em 10 de Junho de 2025.


HUMAR JOSÉ DE SOUZA
SUPERVISOR DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
DECRETO 2487/2025


CLAUDIO MÁRCIO DE JESUS BRITO
SECRETÁRIO DE TURISMO
MUNICÍPIO DE CAIRU - BA

PROPOSTA PREÇOS PARA CONTATAÇÃO ARTÍSTICA**A****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU – BA**

Conforme solicitação, encaminhamos proposta de contratação para show em **PALCO** do artista **Filipe Escandurras**, conforme condições abaixo:

DATA: 21/06/2025**CIDADE:** CAIRU – BA**HORA APRESENTAÇÃO:** a combinar**DURAÇÃO:** 1h30min**VALOR:** R\$ 120.000,00

A serem depositados na conta da empresa **VIDA PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ 17.726.711/0001-40, representante legal do artista **FILIFE ESCANDURRAS**, o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário conforme discriminado abaixo, obedecendo às seguintes condições:

VALOR R\$	DATA PARA PAGAMENTO
R\$60.000,00	Assinatura do Contrato
R\$60.000,00	Após a realização do evento

DADOS BANCÁRIOS:**Banco** 237 – Banco Bradesco | Ag 3679-0 | C/C 51691-0**OBS:** Os custos de rider técnico e carregadores são por conta CONTRATANTE, conforme rider técnico anexo.

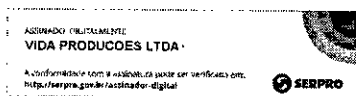
Proposta de acordo com a redação do Art. 94, § 2º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CUSTO	VALOR
Cachê Artista	R\$50.000,00
Cachê dos Músicos e de equipe técnica	R\$25.000,00
Custos e logística do Evento	R\$15.800,00
Custos e Infraestrutura	R\$19.882,00
Diária de Alimentação	R\$3.400,00
Tributos	R\$5.918,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$120.000,00

Só será permitido assinatura no contrato por certificado digital ou assinatura eletrônica Gov.Br.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Salvador-BA, 05 de junho de 2025.



Vida Produções Ltda
CNPJ sob o nº 17.726.711/0001-40

ESCAÑDURRAS

Release



Quem é Escandurras?

FILIFE ESCANDURRAS, CANTOR E COMPOSITOR NATURAL DE SALVADOR /BAHIA, TEM 31 ANOS E NOMES IMPORTANTES NO PORTIFÓLIO DE ARTISTAS QUE JÁ CANTARAM SUAS COMPOSIÇÕES: IVETE SANGALO, MARIA BETÂNIA, LUAN SANTANA, GUSTAVO LIMA, JORGE E MATHEUS, WESLEY SAFADÃO, XAND AVIÃO, MARÍLIA MENDONÇA, SIMONE E SIMARIA, LÉO SANTANA, PSIRICO, HARMONIA DO SAMBA, PARANGOLÉ, CLAUDIA LEITE, FERRUGEM E OUTROS...

ALGUNS DE SEUS SUCESSOS:

LEPO LEPO, ELA NÃO QUER GUERRA COM NINGUÉM, FUI FIEL, DECIDI AÍ, TE ASSUMI PRO BRASIL, Ô BEBÊ, CASAL RAIZ, APAIXONADINHA, TEMPO DE ALEGRIA, DANÇANDO, EU NÃO MERECEIA ISSO, SENHA DO CELULAR, VIRA HOMEM, ELA APERTA MINHA MENTE, PRIMEIRA SEMANA, DESBLOQUEIA SEU LOVE, TÁ CHORANDO POR QUE? E OUTRAS.

ELE NÃO É UM ROBÔ, MAS É UMA MÁQUINA DE FAZER SUCESSOS. AFINAL, QUANDO SE TRATA DE COMPOSIÇÃO, FILIFE ESCANDURRAS É UM DOS NOMES MAIS LEMBRADOS DO CENÁRIO NACIONAL. O PRIMEIRO CONTATO DE ESCANDURRAS COM A MÚSICA COMEÇOU AINDA NA INFÂNCIA, AOS SETE ANOS, QUANDO ACOMPANHAVA O PAI EM SHOWS NO CIRCUITO DE BARES DE SALVADOR. NA MESMA ÉPOCA, GANHOU UM CAVAQUINHO E NÃO DEMOROU MUITO PARA QUE O TALENTO NATO FLORESCESSSE. BASTAVA O PESSOAL ME VER CHEGANDO PRA DIZER: 'IH, LÁ VEM AQUELE MENINO CHATO FAZER ZOADA COM O CAVAQUINHO'', LEMBRA O BAIANO FILIFE. MAS FOI AQUELE CAVAQUINHO, QUE ELE APRENDEU A TOCAR COM O PAI, QUE O LEVOU ÀS PRIMEIRAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS. NÃO DEMOROU E, EM 2008, AOS 16, COMPÔS, COM O AMIGO BOLA SETE, A MÚSICA CALDEIRA. FILIFE SE LEMBRA BEM DE QUANDO OUVIU A CANÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ, NUM CARRO DE SOM QUE PASSOU POR ELE NUMA PRAÇA DO GARCIA. ENTUSIASMADO, COMEÇOU A COMPOR COM MAIS FREQUÊNCIA E ACREDITOU TANTO NA CARREIRA QUE ABANDONOU A ESCOLA. O SOBRENOME ESCANDURRAS FOI "ADOTADO" PELO CANTOR QUE SE INSPIROU NO GUITARRISTA PAULISTA EDGARD SCANDURRA, DA BANDA DE ROCKIRA!

ESCANDURRAS



Instagram

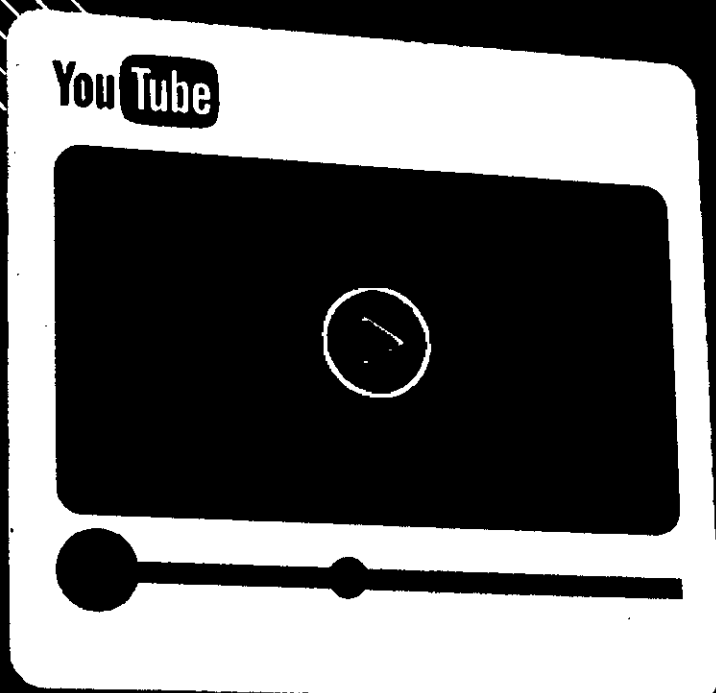
SÃO +DE
505K
SEGUIDORES

SÃO +DE
400
MENSAGENS NO
DIRECT POR DIA

SÃO +DE
200K
VISUALIZAÇÕES NOS
STORIES POR DIA

SÃO +DE
300K
IMPRESSIONES
POR SEMANA

SÃO +DE
130K
VISITAS NO
PERFIL POR DIA

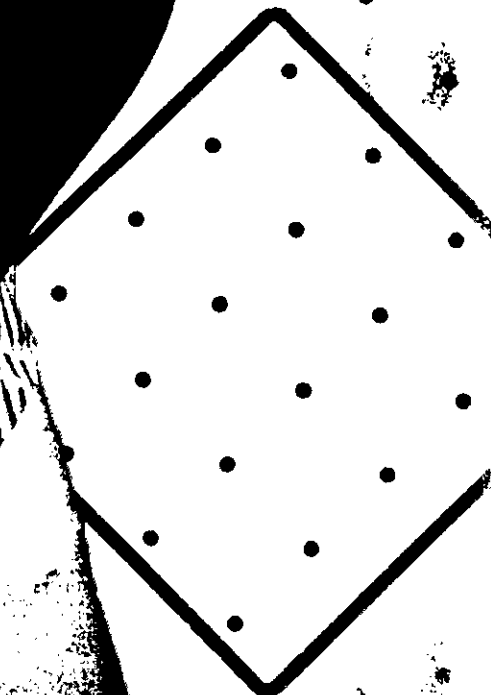


SÃO +DE ~
25 MILHÕES
VISUALIZAÇÕES

SÃO +DE
120 MIL
INSCRITOS

ESCADURRAS

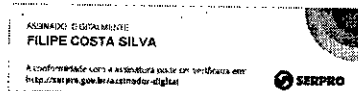
ESCAÑURRAS



TERMO DE VEDAÇÃO DE CONDUTA

Eu, FILIPE COSTA SILVA, responsável pela empresa VIDA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.726.711/0001-40 representante exclusiva do (a) artista/banda FILIPE ESCANDURRAS, declaro estar ciente e dar conhecimento ao (s) artista (s) da vedação de qualquer ato promocional de cunho político ou comercial, bem como de incitação da mesma natureza durante sua apresentação musical, devendo se restringir aos atos inerentes para a consecução do objeto lícito, conforme convênio firmado com o Ministério do Turismo.

Salvador, 02 de junho de 2025.



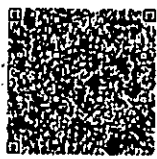
VIDA PRODUÇÕES LTDA
Filipe Costa Silva
CNPJ: 17.726.711/0001-40

www.neoennergia.com.br
Ligue grátis 116

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA I LITRIM A CIMA DA PELA 11110 936-02

CLASSIFICAÇÃO: B3 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES	TIPO DE FORNIMENTO: Conv. Monofásico - Básico
NOME DO CLIENTE: VIDA PRODUÇÕES LTDA	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 0004084839
CNPJ: 17.726.711/0001-40	CÓDIGO DO CLIENTE 7082630311
ENDEREÇO: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 476 SL-610 ED EMPRESARIAL NIEMEYER CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR 41820-770 - SALVADOR BA	

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
08/2024	160,98	11/07/2024



Nota fiscal nº 787907286 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 13/06/2024
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/nf13e/consumo>
Chave de acesso:
2024 0815 1398 2800 0194 0800 0787 9072 8620 8059 5556
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e reciba a sua fatura por e-mail utilizando o QR Code no verso da fatura

DATAS DE LETURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LETURA
	13/05/2024	13/08/2024	31	12/07/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIM (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo - TUSO	KWH	119,00	0,10326428	83,29	3,77	83,83	20,50	17,18	0,52757000
Consumo - TE	KWH	119,00	0,38088302	48,49	7,08	46,49	20,50	9,53	0,29313000
Burn Pão Municipal				30,78					
TOTAL DA FATURA				160,98					

HISTÓRICO DE CONSUMO			Tributos		
Mês/Ano	Unid.	Valor	PIS	COFINS	ICMS
JUN 24	KWh	119	31	31	31
MAR 24	KWh	189	31	31	31
ABR 24	KWh	214	31	31	31
MAR 24	KWh	0	0	0	0
FEV 24	KWh	0	0	0	0
JAN 24	KWh	0	0	0	0
DEZ 23	KWh	0	0	0	0
NOV 23	KWh	0	0	0	0
OUT 23	KWh	0	0	0	0
SET 23	KWh	0	0	0	0
AGO 23	KWh	0	0	0	0
JUL 23	KWh	0	0	0	0
JUN 23	KWh	0	0	0	0

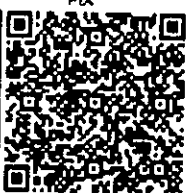
MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS MONITÓRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO (KWH)
1143048382	Energia Ativa	Único	8.734,00	8.853,00	1,00000	119,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

Na data da fatura a bandeira amarela é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Acrescentamos legais e são aplicados sobre o COSIP pago em atraso, conforme Legislação Municipal. O dia não é igual parada, diga não ao mosquito - Neoennergia e você, juntos no combate à dengue. A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

Para pagar via PIX, utilize o QR Code ao lado.		
CÓDIGO DO CLIENTE 7082630311	VENCIMENTO 11/07/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 160,98
REF MÊS/ANO 08/2024	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
FILIPPE COSTA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
04/12/1919



8. BOMBA LOCAL E UF DE HABILITAMENTO
02/06/1991, SALVADOR, BA

10. DATA EMISSÃO
03/09/2024

11. DATA VALIDADEZ
02/09/2034

12. CATEGORIA
02

13. DOUT. DE HABILITAÇÃO / DATA EMISSÃO / UF
13204827306 SSP BA

14. CPF
061.097.135-99

15. Nº DE REGISTRO
07344763276

16. CATEGORIA
B

17. NACIONALIDADE
BRASILEIRO

18. RELAÇÃO
ROQUE FRANCISCO DA SILVA
MARIA DAS GRACAS SANTOS DA COSTA

19. ASSINATURA DO PORTADOR

20. ENDEREÇO

21. ORGANIZAÇÕES

22. ASSINADO DESEMPENHANTE

23. LOCAL
SALVADOR, BA

24. IDENTIFICADOR DO TÍTULO
010106027792
BAS53443140

BAHIA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA073847832<763<<<<<<<<<<
9106019M3409028BRA<<<<<<<<<<S
FILIPE<<COSTA<SILVA<<<<<<<<<



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: VIDA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.726.711/0001-40
Endereço: RUA ALCEU AMOROSO LIMA Nº 000470 - CAMINHO DAS ARVORES,
SALVADOR/BA - CEP: 41820770 - EDIF EMP. NIEMEYER SALA 610 E 611

Número da Certidão: 2411478

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:59:22 horas do dia 06/05/2025.

Válida até dia 04/08/2025.

Código de controle da certidão: **EABE.34E8.EA98.068B.7358.9D4C.D13E.6699**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

20
Emissão: 06/05/2025 14:13

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20252433453

RAZÃO SOCIAL FILIPPE COSTA SILVA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 17.726.711/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIDA PRODUCOES LTDA
CNPJ: 17.726.711/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:41 do dia 29/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2025.

Código de controle da certidão: **43D7.3CDA.57CA.94F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.726.711/0001-40
Razão Social: VIDA PRODUCOES LTDA ME
Endereço: - RUA ALCEU AMOROSO LIMA 000470 EDIF EMP NIEMEYER - / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052309192339117657

Informação obtida em 02/06/2025 11:01:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDA PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.726.711/0001-40

Certidão nº: 25044205/2025

Expedição: 06/05/2025, às 15:53:09

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDA PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.726.711/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



24

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00828219E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 02/06/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: VIDA PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 17.726.711/0001-40

Endereço: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 470, ED. EMP. NIEMEYER SALAS, 610, 611, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR - BA, CEP: 41.820-770

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 2 de junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2025

RAZÃO SOCIAL: VIDA PRODUCOES LTDA

NOME FANTASIA: VIDA PRODUCOES LTDA

CGA: 00.683.583/001-65

CNPJ: 17.726.711/0001-40

ENDEREÇO: Rua Alceu Amoroso Lima, 000470, EDIF EMP. NIEMEYER SALA 610 E 611 -
CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Produção musical	9001-9/02	04/04/2019
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	9001-9/99	04/04/2019
Atividades de sonorização e de iluminação	9001-9/06	04/04/2019
Atividades de gravação de som e de edição de música	5920-1/00	04/04/2019
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	7830-2/00	01/08/2023
Locação de mão-de-obra temporária	7820-5/00	01/08/2023

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Porta a Porta, Posto Móveis ou por Ambulantes

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 2057893 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 04/04/2019

DATA DE IMPRESSÃO: 07/02/2025

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

O Alvará de Funcionamento não dispensa o Alvará de Saúde, para as atividades que sejam de interesse da Vigilância Sanitária, de acordo com o Anexo IX da Lei 7.186/2006 (Tabela de Receita nº VIII - TVS) e demais legislações relacionadas.

CÓDIGO DE CONTROLE : 37F97E01395F40879D5C6C500112321A

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante VIDA PRODUCOES LTDA, CNPJ: 17.726.711/0001-40, foi registrado(a) sob o número 0001060/BA, em 23/12/2024, conforme processo nº 19958.230349/2024-79, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espécies de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código 1185939.

Emitido às 11:38 de 06/02/2025

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 23/12/2025 podendo ser renovado desde que atendidas as especificações legais.

27

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FILIPE COSTA SILVA LTDA
CNPJ nº 17.726.711/0001-40

FILIPE COSTA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/06/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 061.997.135-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1320827306, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LE PARC, UN. 13, APARTAMENTO 1402, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680100, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial FILIPE COSTA SILVA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205556005, com sede Rua Alceu Amoroso Lima, 000470, Edif Emp. Niemeyer Sala 610 e 611, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820770, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.726.711/0001-40, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial FILIPE COSTA SILVA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial VIDA PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
PRODUÇÃO MUSICAL, SERVIÇOS DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE MÚSICA, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.

CNAE FISCAL

9001-9/02 - produção musical
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR BA, 25 de julho de 2023.

Req: 81300001085663

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98398765 em 01/08/2023

Protocolo 232346895 de 26/07/2023

Nome da empresa VIDA PRODUÇÕES LTDA NIRE 29205556005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 184191362227591

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/08/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FILIPE COSTA SILVA LTDA
CNPJ nº 17.726.711/0001-40



FILIPE COSTA SILVA

Req: 81300001085663

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/08/2023

Certifico o Registro sob o nº 98398765 em 01/08/2023

Protocolo 232346895 de 26/07/2023

Nome da empresa VIDA PRODUÇÕES LTDA NIRE 29205556005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 184191362227591

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, LEANDRO INACIO DE SOUZA, CPF 40408698500, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 03094403, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

DBE VALIDO COM UMA PAGINA, VIABILIDADE VALIDA COM SETE PAGINAS, ALTERACAO CONTRATUAL DA EMPRESA VIDA PRODUcoes LTDA COM DUAS PAGINAS, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE LEANDRO INACIO DE SOUZA COM UMA PAGINA.

SALVADOR BA , 25 de julho de 2023.

LEANDRO INACIO DE SOUZA

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98398765 em 01/08/2023

Protocolo 232346895 de 26/07/2023

Nome da empresa VIDA PRODUcoes LTDA NIRE 29205556005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 184191362227591

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



01/08/2023

http://assinador-ipsos.com.br/assinadorweb/autenticacao/verificar.html?chave=CS0hguv07M4SS34B1G70u88Chave24Bf-06aCCp1petH2mWtCRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40408698500-LEANDRO INACIO DE SOUZA
CPF: 40408698500



232346895

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VIDA PRODUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	232346895 - 26/07/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29205556005
 CNPJ 17.726.711/0001-40
 CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2023
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98398765 DE 01/08/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 01/08/2023



Cpf: 40408698500 - LEANDRO INACIO DE SOUZA Assinado em 26/07/2023 11:23:12

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/08/2023

Certifico o Registro sob o nº 98398765 em 01/08/2023

Protocolo 232346895 de 26/07/2023

Nome da empresa VIDA PRODUÇÕES LTDA NIRE 29205556005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 184191362227591

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

31



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06199713559-FILIPPE COSTA SILVA



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
UNIPESSOAL
FILIPE COSTA SILVA LTDA
17.726.711/0001-40**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/caochave1=RR-WC5fj45mLRto3RM6t0y6clive2=4U=0660CmpeH2mncRq7-
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06199/13559-FILIPE COSTA SILVA

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula 4ª – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua Alceu Amoroso, 470, Edf. Empresarial Niemeyer, 470, Sala 610 e 611, Caminho das Árvores, Salvador - BA, Cep: 41.820-770.

Cláusula 5ª – A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **Filipe Costa Silva**, que se responsabilizará por todas as operações e representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, em todas as atividades funcionais, inclusive às contas bancárias e representará a sociedade junto a repartições Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade. É vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 6ª – O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 7ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
FILIPE COSTA SILVA LTDA
CNPJ 19.394.213/0001-73**

FILIPE COSTA SILVA, nacionalidade Brasileiro, nascido em 01/06/1991, Solteiro, Empresário, CPF nº 061.997.135-59, Carteira Identidade nº 13.208.273 06, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Le Parc, 13, Apt 1402, Patamares, Salvador - BA, Cep: 41.680-100

Cláusula 1ª – A sociedade iniciou suas atividades em 11/03/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 2ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de "**FILIPE COSTA SILVA LTDA**", estabelecida na Rua Alceu Amoroso, 470, Edf. Empresarial Niemeyer, 470, Sala 610 e 611, Caminho das Árvores, Salvador - BA, Cep: 41.820-770.

Cláusula 3ª – O objetivo da sociedade é Atividades de Gravação de Som e de Edição de Musica, Produção Musical, Atividades de Sonorização e de Iluminação, Artes Cênicas, Espetáculos e Produções Artísticas.

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205556005 em 11/01/2023

Protocolo 224288725 de 10/01/2023

Nome da empresa FILIPE COSTA SILVA LTDA NIRE 29205556005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140788569877853

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
UNIPESSOAL
FILIPE COSTA SILVA LTDA
17.726.711/0001-40**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaochave1=RR-MCGfj45mLRia54BtOgicHav2=BT-0a3CGmpeH27mncRg2e4m45p77
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06199713559-FILIPE COSTA SILVA-MG-UF

Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, o sócio subscreve e integraliza seu capital distribuído na forma abaixo indicada;

Filipe Costa Silva
Total

R\$ 600.000,00 - 600.000
R\$ 600.000,00 - 600.000

Cláusula 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **Filipe Costa Silva**, que se responsabilizará por todas as operações e representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, em todas as atividades funcionais, inclusive às contas bancárias e representará a sociedade junto a repartições Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade. É vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 8ª – O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 9ª – Ao término de cada exercício social, de encerramento do trimestre-calendário ou do ano-calendário, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula 11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205556005 em 11/01/2023
Protocolo 224288725 de 10/01/2023

Nome da empresa FILIPE COSTA SILVA LTDA NIRE 29205556005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 140788569877853

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



34

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=RR-WCGf145nLRla5v4B5q9f6chave2=BT-U66CCpmpelH2HwHcRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06199713559-FILIPPE COSTA SILVA

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
UNIPESSOAL
FILIPE COSTA SILVA LTDA
17.726.711/0001-40**

Cláusula 12ª – No caso de falência, insolvência civil, interdição, retirada, exclusão ou falecimento de qualquer sócio, a sociedade continuará com a sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou dos sócios remanescentes, observar-se-á o seguinte.

Parágrafo Primeiro – No caso de falência, insolvência civil, interdição ou falecimento de qualquer sócios, será levantado um balanço especial para apuração dos haveres, que terão como base à situação da sociedade até a data do evento ou da comunicação da intenção de desligar-se, pagáveis da seguinte forma:

O retirante, o interditado, ou os herdeiros do falecido receberão os haveres em até 4 (quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas;

O excluído, falido ou insolvente, em 12 (doze);

As parcelas serão todas atualizadas monetariamente pelo Índice Geral de Preços, apurado pela fundação Getulio Vargas, ou outro índice que venha a substituí-lo;

A primeira parcela vencerá 30 (trinta) após o Balanço;

Parágrafo Segundo – Dissolvida em razão de previsão legal ou quando assim deliberarem os sócios, e devidamente solvido o passivo, o ativo líquido será dividido entre os mesmos, na proporção do valor realizado de suas quotas.

Cláusula 13ª – A exclusão de sócio só se dá por, e sem prejuízo da ocorrência de outros impedimentos ou hipóteses legais.

Falência, insolvência ou incapacidade civil do sócio;

Justa causa decorrente de abuso, ato ilícito, violação ou falta de cumprimento das obrigações sociais;

Por tentativa de auferir vantagem em detrimento de outro sócio ou da sociedade ou ainda nas hipóteses previstas especificamente em cláusulas deste contrato.

Parágrafo Único – As vantagens obtidas ilicitamente pelo sócio excluído serão deduzidas automaticamente, de uma só vez, do montante correspondente às suas quotas.

Cláusula 14ª – Considera –se justa causa para exclusão de sócio, nos termos do Art. 1.085 do Código Civil, a prática ou a tentativa de praticar os seguintes atos, considerados isolados ou conjuntamente, direta ou indiretamente, ainda que por interposta pessoa:

Violar disposições de leis ou do contrato social;

Causar prejuízo ou perda irreparável à sociedade;

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205556005 em 11/01/2023

Protocolo 224288725 de 10/01/2023

Nome da empresa FILIPE COSTA SILVA LTDA NIRE 29205556005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140788569877853

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



35

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGfj45mlRtASXABto96Ghvee3-BF-068CCpMfELH2mNcIRg>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06199713559-FILIPE COSTA SILVA

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
UNIPESSOAL
FILIPE COSTA SILVA LTDA
17.726.711/0001-40**

Parágrafo Primeiro – O sócio excluído por justa causa arcará com os danos morais, matérias, perdas, prejuízos e lucros cessantes que causar à sociedade e/ou aos demais sócios, além de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor nominal de suas quotas, pelo descumprimento do dever de lealdade, aqui reconhecido. Estas parcelas serão imediatamente descontadas antes de qualquer pagamento ao sócio, podendo, se houver saldo em favor da sociedade e/ou dos sócios sofrer execução específica.

Parágrafo Segundo – A apuração das parcelas acima deverá ser feita no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, por empresa de contabilidade ou auditoria que não preste serviço à sociedade ou aos sócios.

Parágrafo Terceiro – Se o sócio excluído for administrador, suas quotas permanecerão em caução até a liquidação dos valores acima, podendo, a critério dos demais sócios, ser usada para satisfazer ou abater a dívida eventualmente apurada.

Parágrafo Quarto – Nas hipóteses dessa cláusula, os sócios poderão tomar para si às quotas do sócio excluído respeitado a proporcionalidade na participação no capital social ou extingui-las com redução ou não do capital social. Nessa última hipótese, as quotas remanescentes deverão ter seu valor proporcionalmente aumentado.

Cláusula 15ª – Fica determinado que somente quando se fizer necessária, a regência supletiva desta sociedade será feita pelo regramento pertinente na sociedade anônima.

Cláusula 16ª – O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 17ª – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

Cláusula 18ª – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Salvador - BA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador - BA, 21 de Dezembro de 2022.

FILIPE COSTA SILVA

CPF: 061.997.135-59

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205556005 em 11/01/2023

Protocolo 224288725 de 10/01/2023

Nome da empresa FILIPE COSTA SILVA LTDA NIRE 29205556005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140788569877853

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





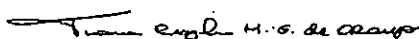
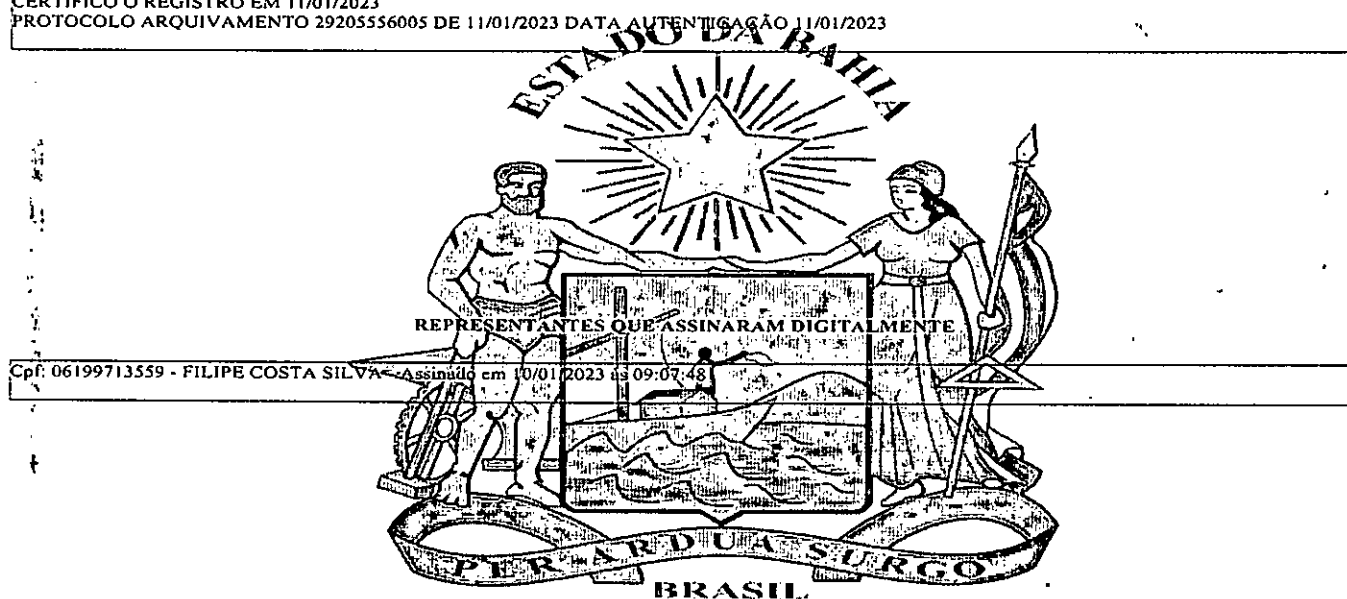
224288725

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FILIPPE COSTA SILVA LTDA
PROTOCOLO	224288725 - 10/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205556005
CNPJ 17.726.711/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205556005 DE 11/01/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 11/01/2023



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205556005 em 11/01/2023

Protocolo 224288725 de 10/01/2023

Nome da empresa FILIPE COSTA SILVA LTDA NIRE 29205556005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140788569877853

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

37

<http://assinador.pces.com.br/assinadorweb/autenticacao2?chave1=RR-MCffj45mktA5A4BrQg&chave2=BT-06aCCpMpeH2nMfcTf4&chave3=RR-MCffj45mktA5A4BrQg&chave4=BT-06aCCpMpeH2nMfcTf4>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0619971359-FILIPPE COSTA SILVA

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
UNIPESSOAL
FILIPE COSTA SILVA LTDA
17.726.711/0001-40**

FILIPE COSTA SILVA, nacionalidade Brasileiro, nascido em 01/06/1991, Solteiro, Empresário, CPF nº 061.997.135-59, Carteira Identidade nº 13.208.273 06, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Le Parc, 13, Apt 1402, Patamares, Salvador - BA, Cep: 41.680-100, Empresário(a), registrado sob o nome empresarial **FILIPE COSTA SILVA**, com sede na Av. Octavio Mangabeira, 815, Edf. Pituba Sol Flat, Loja 35, Pituba, Salvador - BA, Cep: 41.830-050, inscrito no CNPJ sob nº 17.726.711/0001-40, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

Cláusula 1ª – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial FILIPE COSTA SILVA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

Cláusula 2ª – O capital do Empresário Individual, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada, passando a ser dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 real cada uma (um real), que fica atribuído ao sócio Filipe Costa da Silva.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª – O capital que é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) fica elevado para R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (Seiscentos mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), mediante a subscrição e integralização de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), provenientes de crédito de sócio na sua respectiva conta corrente em 30 de novembro de 2022.

Em decorrência do aumento de capital ora procedido fica assim distribuído;

FILIPE COSTA SILVA, com 600.000 (Seiscentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) integralizado.

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205556005 em 11/01/2023

Protocolo 224288725 de 10/01/2023

Nome da empresa FILIPE COSTA SILVA LTDA NIRE 29205556005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140788569877853

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
UNIPESSOAL
FILIPE COSTA SILVA LTDA
17.726.711/0001-40**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGCFJ45MLR1A544B1C0GSC0HAE2=BF-06AC0DMPETH2HMCFRG
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06199713559-FILIPE COSTA SILVA

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula 4ª – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua Alceu Amoroso, 470, Edf. Empresarial Niemeyer, 470, Sala 610 e 611, Caminho das Árvores, Salvador - BA, Cep: 41.820-770.

Cláusula 5ª – A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **Filipe Costa Silva**, que se responsabilizará por todas as operações e representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, em todas as atividades funcionais, inclusive às contas bancárias e representará a sociedade junto a repartições Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade. É vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 6ª – O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 7ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
FILIPE COSTA SILVA LTDA
CNPJ 19.394.213/0001-73**

FILIPE COSTA SILVA, nacionalidade Brasileiro, nascido em 01/06/1991, Solteiro, Empresário, CPF nº 061.997.135-59, Carteira Identidade nº 13.208.273 06, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Le Parc, 13, Apt 1402, Patamares, Salvador - BA, Cep: 41.680-100

Cláusula 1ª – A sociedade iniciou suas atividades em 11/03/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 2ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de "**FILIPE COSTA SILVA LTDA**", estabelecida na Rua Alceu Amoroso, 470, Edf. Empresarial Niemeyer, 470, Sala 610 e 611, Caminho das Árvores, Salvador - BA, Cep: 41.820-770.

Cláusula 3ª – O objetivo da sociedade é Atividades de Gravação de Som e de Edição de Musica, Produção Musical, Atividades de Sonorização e de Iluminação, Artes Cênicas, Espetáculos e Produções Artísticas.

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205556005 em 11/01/2023

Protocolo 224288725 de 10/01/2023

Nome da empresa FILIPE COSTA SILVA LTDA NIRE 29205556005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 140788569877853

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
UNIPESSOAL
FILIPE COSTA SILVA LTDA
17.726.711/0001-40**



http://assinador.juceb.ba.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WC8fj345mHfPte584BrQgKchAve2-BT-06ac0pMpcIHznMncfng...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0619711359 - FILIPE COSTA SILVA

Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, o sócio subscreve e integraliza seu capital distribuído na forma abaixo indicada;

**Filipe Costa Silva
Total**

**R\$ 600.000,00 - 600.000
R\$ 600.000,00 - 600.000**

Cláusula 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **Filipe Costa Silva**, que se responsabilizará por todas as operações e representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, em todas as atividades funcionais, inclusive às contas bancárias e representará a sociedade junto a repartições Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade. É vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 8ª – O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 9ª – Ao término de cada exercício social, de encerramento do trimestre-calendário ou do ano-calendário, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula 11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205556005 em 11/01/2023

Protocolo 224288725 de 10/01/2023

Nome da empresa FILIPE COSTA SILVA LTDA NIRE 29205556005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 140788569877853

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



40

<http://assinado.p3cc3.com.br/assinadoeurl/autenticacao?chave=8890C5F45MRL35A7Dt0g6chuve23Dt-06aC0pMETH2in0cfq&senha=24072023>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06199713559-FILIPPE COSTA SILVA - ESCRITÓRIO

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
UNIPESSOAL
FILIPE COSTA SILVA LTDA
17.726.711/0001-40**

Cláusula 12ª – No caso de falência, insolvência civil, interdição, retirada, exclusão ou falecimento de qualquer sócio, a sociedade continuará com a sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou dos sócios remanescentes, observar-se-á o seguinte.

Parágrafo Primeiro – No caso de falência, insolvência civil, interdição ou falecimento de qualquer sócios, será levantado um balanço especial para apuração dos haveres, que terão como base à situação da sociedade até a data do evento ou da comunicação da intenção de desligar-se, pagáveis da seguinte forma:

O retirante, o interditado, ou os herdeiros do falecido receberão os haveres em até 4 (quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas;

O excluído, falido ou insolvente, em 12 (doze);

As parcelas serão todas atualizadas monetariamente pelo Índice Geral de Preços, apurado pela fundação Getulio Vargas, ou outro índice que venha a substituí-lo;

A primeira parcela vencerá 30 (trinta) após o Balanço;

Parágrafo Segundo – Dissolvida em razão de previsão legal ou quando assim deliberarem os sócios, e devidamente solvido o passivo, o ativo líquido será dividido entre os mesmos, na proporção do valor realizado de suas quotas.

Cláusula 13ª – A exclusão de sócio só se dá por, e sem prejuízo da ocorrência de outros impedimentos ou hipóteses legais:

Falência, insolvência ou incapacidade civil do sócio;

Justa causa decorrente de abuso, ato ilícito, violação ou falta de cumprimento das obrigações sociais.

Por tentativa de auferir vantagem em detrimento de outro sócio ou da sociedade ou ainda nas hipóteses previstas especificamente em cláusulas deste contrato.

Parágrafo Único – As vantagens obtidas ilicitamente pelo sócio excluído serão deduzidas automaticamente, de uma só vez, do montante correspondente às suas quotas.

Cláusula 14ª – Considera –se justa causa para exclusão de sócio, nos termos do Art. 1.085 do Código Civil, a prática ou a tentativa de praticar os seguintes atos, considerados isolados ou conjuntamente, direta ou indiretamente, ainda que por interposta pessoa:

Violar disposições de leis ou do contrato social;

Causar prejuízo ou perda irreparável à sociedade;

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205556005 em 11/01/2023
Protocolo 224288725 de 10/01/2023

Nome da empresa FILIPE COSTA SILVA LTDA NIRE 29205556005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 140788569877853

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?ch
assinado-digitalmente por: 06190713759-FIT.PF-COSTA SILVA





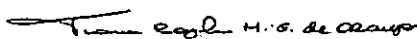
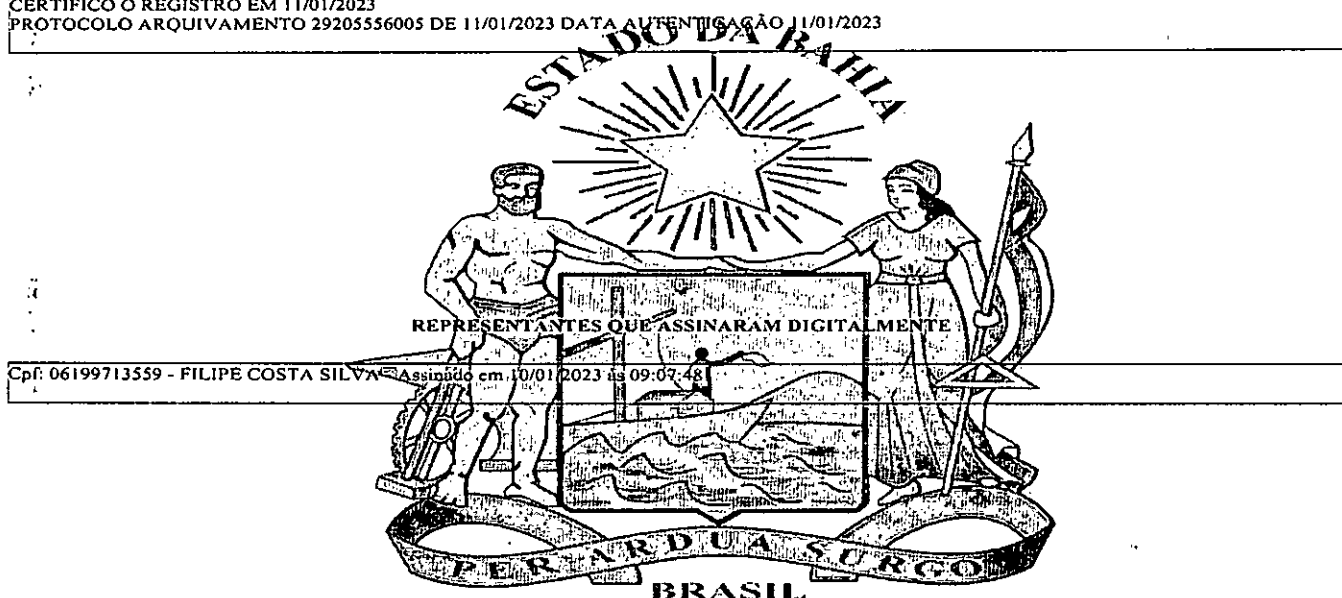
224288725

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FILIPE COSTA SILVA LTDA
PROTOCOLO	224288725 - 10/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205556005
CNPJ 17.726.711/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205556005 DE 11/01/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 11/01/2023



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40408698500-LEANDRO INACIO DE SOUZA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgyUo1I4CS5B4GfOungfchavez2-BT-06accpmp1H2nmcRfg

Augusthaver



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FILIPE COSTA SILVA LTDA
CNPJ nº 17.726.711/0001-40



FILIPE COSTA SILVA

Req 81300001085663

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98398765 em 01/08/2023

Protocolo 232346895 de 26/07/2023

Nome da empresa VIDA PRODUÇÕES LTDA NIRE 29205556005

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 184191362227591

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/08/2023

http://assinador.ppsj.com.br/assinadorwet/authenticacao?chave=C09hnp0274c854B4y7R9ngsch5t4p24BT-0630C0hpcii21mhc1Rg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40408698500-LEANDRO INACIO DE SOUZA

1990

[illegible]

1. $\frac{1}{2}$

1. $\frac{1}{2}$



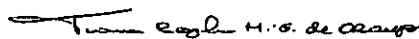
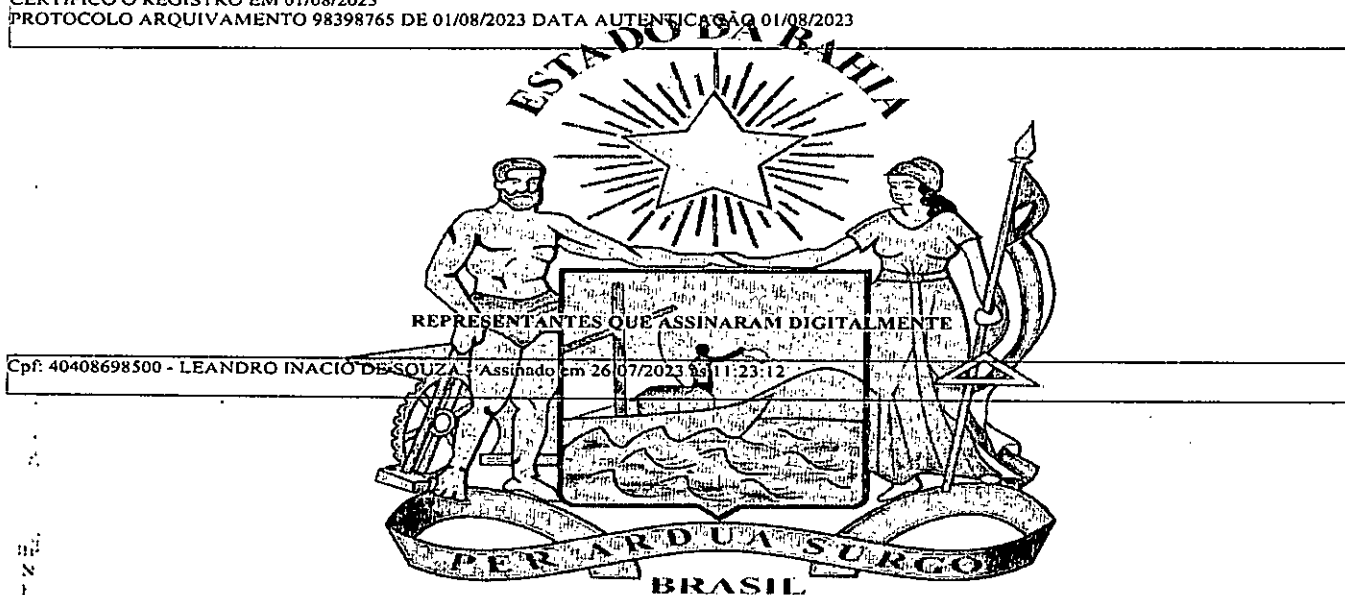
232346895

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VIDA PRODUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	232346895 - 26/07/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29205556005
CNPJ 17.726.711/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98398765 DE 01/08/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 01/08/2023



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2025

RAZÃO SOCIAL: VIDA PRODUCOES LTDA

NOME FANTASIA: VIDA PRODUCOES LTDA

CGA: 00.683.583/001-65

CNPJ: 17.726.711/0001-40

ENDEREÇO: Rua Alceu Amoroso Lima, 000470, EDIF EMP. NIEMEYER SALA 610 E 611 -
CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Produção musical	9001-9/02	04/04/2019
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	9001-9/99	04/04/2019
Atividades de sonorização e de iluminação	9001-9/06	04/04/2019
Atividades de gravação de som e de edição de música	5920-1/00	04/04/2019
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	7830-2/00	01/08/2023
Locação de mão-de-obra temporária	7820-5/00	01/08/2023

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Porta a Porta, Posto Móveis ou por Ambulantes

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 2057893 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 04/04/2019

DATA DE IMPRESSÃO: 07/02/2025

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

O Alvará de Funcionamento não dispensa o Alvará de Saúde, para as atividades que sejam de interesse da Vigilância Sanitária, de acordo com o Anexo IX da Lei 7.186/2006 (Tabela de Receita nº VIII - TVS) e demais legislações relacionadas.

CÓDIGO DE CONTROLE : 37F97E01395F40879D5C6C500112321A

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante VIDA PRODUCOES LTDA, CNPJ: 17.726.711/0001-40, foi registrado(a) sob o número 0001060/BA, em 23/12/2024, conforme processo nº 19938.230349/2024-79, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código 1185939.

Emitido às 11:38 de 06/02/2025

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 23/12/2025 podendo ser renovado desde de que atendidas as especificações legais.



49

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIDA PRODUCOES LTDA
CNPJ: 17.726.711/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

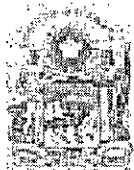
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:41 do dia 29/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2025.

Código de controle da certidão: **43D7.3CDA.57CA.94F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 06/05/2025 14:13

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252433453

RAZÃO SOCIAL	
FILIPPE COSTA SILVA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	17.726.711/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00828219E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **02/06/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: VIDA PRODUCOES LTDA

CNPJ: 17.726.711/0001-40

Endereço: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 470, ED. EMP. NIEMEYER SALAS, 610, 611, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR - BA, CEP: 41.820-770

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 2 de junho de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.726.711/0001-40
Razão Social: VIDA PRODUCOES LTDA ME
Endereço: - RUA ALCEU AMOROSO LIMA 000470 EDIF EMP NIEMEYER - / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052309192339117657

Informação obtida em 02/06/2025 11:01:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Prefeitura Municipal do Salvador - PMS**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: VIDA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.726.711/0001-40
Endereço: RUA ALCEU AMOROSO LIMA Nº 000470 - CAMINHO DAS ARVORES,
SALVADOR/BA - CEP: 41820770 - EDIF EMP. NIEMEYER SALA 610 E 611

Número da Certidão: 2411478

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

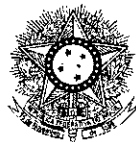
Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:59:22 horas do dia 06/05/2025.

Válida até dia 04/08/2025.

Código de controle da certidão: **EABE.34E8.EA98.068B.7358.9D4C.D13E.6699**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDA PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.726.711/0001-40

Certidão nº: 25044205/2025

Expedição: 06/05/2025, às 15:53:09

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDA PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.726.711/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

OR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA073847832<763<<<<<<<<<<
9106019M3409028BRA<<<<<<<<<<6
FILIPE<<COSTA<SILVA<<<<<<<<<

www.coelba.ba.gov.br

TARIFA SOCIAL DE PRECATORIO DE BOMAS PLATA 10 e 18 P/L

CLASSIFICAÇÃO: 83 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
NOME DO CLIENTE: VIDA PRODUCOES LTDA
CNPJ: 17.726.711/0001-40

FORNECEDOR (NOME): Cony Mônica - Brasília

CODIGO DE INSTALACAO: 0004084839

ENDEREÇO: RUA ALCEU AMOROSO LIMA 470 SL-616 ED EMPRESARIAL
NINEMEYER
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-772 - SALVADOR BA

CODIGO DO CLIENTE: 7082630311

REF: MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
06/2024	160,98	11/07/2024



Nota fiscal nº 787907285 SERIE ÚNICA DO DATA DE EMISSÃO: 13/06/2024
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/NIS6/consulta>

Chave de acesso:
2024 0815 1398 2900 0194 0800 0787 9072 6820 6099 5558
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail tornando o processo mais rápido e seguro

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	13/05/2024	13/06/2024	31	12/07/2024

ITEMS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRES (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	119,00	0,70326728	83,69	3,77	82,92	20,50	17,18	0,52757000
Consumo-TE	KWH	119,00	0,52098302	62,00	2,08	46,49	20,50	9,53	0,29313000
Imp. Pub. Municipal				30,78					
TOTAL DA FATURA				160,88					

HISTÓRICO DE CONSUMO			Tributo			Base de Cálculo (R\$)			Alíquota (%)			Valor (R\$)		
Mês/Ano	Unid.	Quant.	PIS	COFINS	ICMS	Base	Alíq.	Valor	Base	Alíq.	Valor	Base	Alíq.	Valor
JUN 24	KWH	119	3,77	2,08	9,53	82,92	20,50	17,18	46,49	20,50	9,53	82,92	20,50	17,18
MAR 24	KWH	189												
ABR 24	KWH	214												
MAR 24	KWH	0												
FEV 24	KWH	0												
JAN 24	KWH	0												
DEZ 23	KWH	0												
NOV 23	KWH	0												
OUT 23	KWH	0												
SET 23	KWH	0												
AGO 23	KWH	0												
Jul 23	KWH	0												
JUN 23	KWH	0												

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO KWH
1143048382	Energia Ativa	UNICO	5.734,00	8.853,00	1,00000	119,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Comece sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Acrescimos legais serão aplicados sobre o COSIP pago em atraso, conforme Legislação Municipal. Onda não é água parada, diga não ao mosquito - Neoennergia e você juntos no combate à dengue. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura

Para pagar via PIX, utilize o QR Code ao lado		
CODIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
7082630311	11/07/2024	160,98
REF. MES/ANO	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.	
06/2024		



83850000001-6 60960030007-4 08263031121-2 03251727653-2

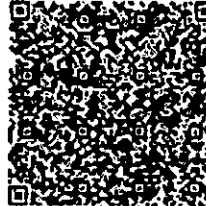


Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 28/04/02

NOME DO CLIENTE:
FILIPE COSTA SILVA
CPF: 081.997.135-59
ENDEREÇO:
RUA PAJUCARA 494
CD ALPHAVILLE RES ITAPUA QDA G 1 LT 11
ALPHAVILLE I/SALVADOR
41701-045 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
5223188

CÓDIGO DO CLIENTE
7080777536



NOTA FISCAL Nº 757988543 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 08/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://ida-portal.svcs.rs.gov.br/INQ/consulta>
Chave de acesso:
2924 0215 1306 2900 0194 6800 0757 0865 4320 1193 0658
Protocolo de autorização: 3292400006694315 - 08/02/2024 às 15:08:27

REF: MÊS/ANO
02/2024

TOTAL A PAGAR R\$
1.008,96

VENCIMENTO
19/02/2024

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásica - Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 11/01/2024			LEITURA ATUAL 08/02/2024			Nº DE DIAS 28		PRÓXIMA LEITURA 12/03/2024			
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	837,00	0,71305996	598,83	29,08	598,83	20,50	122,36	0,63214000	PIS	720,01	1,09	7,84
Consumo-TE	kWh	837,00	0,36898812	308,84	15,04	308,84	20,50	63,21	0,27538000	COFINS	720,01	5,04	36,28
Mun. Púb. Municipal				64,60						ICMS	005,67	20,50	185,06
Multa-NF 750924034				14,20									
Juros-NF 750924034				4,49									

CONSUMO / kWh		CONSUMO FATURADO	WOMES FAT
FEV24		837	28
JAN24		663	17
DEZ23			
NOV23			
OUT23			
SET23			
AGO23			
JUL23			
JUN23			
MAR23			
ABR23			
MAR23			
FEV23			

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
72324980	Energia Ativa	Único	5.174,00	6.011,00	1,00000	837,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Esta comunicação não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

02/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7080777536**

VENCIMENTO **19/02/2024**

TOTAL A PAGAR R\$ **1.008,96**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838000000106 089600300074 080777536216 029294862933



13 DE YAGUAY 2021

DECLARO PARA MIOS FINS QUE EL CLIENTE FELIPE COSTA SILVA FOSSA, CONDOMINIO LA
 AGENCIA DE AV DOM JOAO V DE NUMERO 51691-0 DESDE 11/12/2020 PERCEBIA UN
 SALARIO DE R\$ 1.000,00 (MIL REALES) EN LA EMPRESA PRODUTOS LTDA CNPJ 017.726.711/0001-40.

ATENCIOSAMENTE,

[60.746.948/3064-67]

BANCO BRADESCO S/A

Av. Dom João V, 1611
 01011-900

Cep 01011-900

Salvador, BA

BANCO BRADESCO S/A



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDIDO DE REGISTRO DE MARCA E ACOMPANHAMENTO SEMANAL QUE ENTRE SI CELEBRAM

de um lado

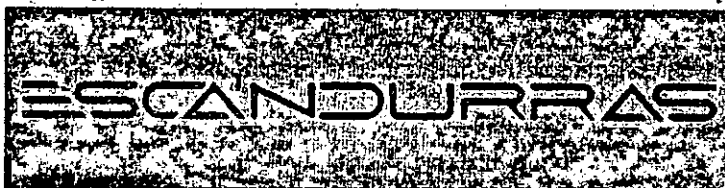
FILIFE COSTA SILVA, microempreendedor individual, com sede na Av. Octavio Mangabeira, 815, Edf. Pituba Sol Flat, Loja 35 – Pituba, na cidade de Salvador, estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 17.726.711/0001-40, representada neste ato por seu titular, **Sr. FILIFE COSTA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula nº 13.208.273-06 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 061.997.135-59, doravante denominada CONTRATANTE.

e de outro

BRASNORTE MARCAS E PATENTES S/S – EPP, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnico, com sede nesta Capital na Av. Sete de Setembro, nº 184, salas 201 a 203, Edf. Santa Rita/Anexo, inscrita no CNPJ sob nº 86.723.434/0001-35, e no INPI sob nº 105, representada neste ato por seus sócios administradores, **CARLOS ANDRÉ RICCI**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/BA nº 34382, agente da propriedade industrial INPI nº 659, CPF nº 777.486.385-00 e/ou **RICARDO CONCEIÇÃO DE JESUS**, brasileiro, administrador e agente da propriedade industrial, INPI nº 1646, CPF nº 668.600.085-04 e/ou **BEATRIZ TELES RICCI**, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob nº 031.191.825-59 e na OAB/BA 4384-7, estabelecidos em SALVADOR/BAHIA, doravante denominada CONTRATADA.

1. OBJETO

Elaboração e protocolo perante o INPI do pedido de registro para a marca mista “**ESCANDURRAS**” com discriminação de cores, na Classe Internacional 41 (*Banda de música [serviços de entretenimento]; Produção musical; Apresentação de espetáculos ao vivo; Planejamento de festas; Produção de shows; Serviços de entretenimento*), acompanhamento semanal, via eletrônica e manual, através da Revista da Propriedade Industrial do andamento do processo até o deferimento/indeferimento. Obs: A CONTRATANTE não fez busca prévia do nome com a CONTRATADA.



Parágrafo único:

Não estão compreendidos pelo objeto deste contrato eventuais oposições, nulidades e caducidades contra marcas de terceiros, recursos contra o indeferimento, cumprimento de exigências, aditamentos e outras petições, manifestações, taxas oficiais do INPI para estes serviços e notificações. Fica a critério da CONTRATANTE e de acordo com seu interesse, contratar estes serviços, caso os mesmos se apliquem à marca objeto do presente contrato.

2. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) Valores a serem pagos na autorização do serviço:

- Honorários com a elaboração, protocolo e acompanhamento do processo até seu julgamento administrativo no INPI: R\$ 1.562,00 (mil quinhentos e sessenta e dois reais).
- Taxa oficial do INPI com o depósito da marca: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais).

b) Valores a serem pagos no caso do deferimento da marca na Revista da Propriedade Industrial:

- Honorários para o acompanhamento semanal da marca, a partir da publicação da concessão do registro, pelo período de dez anos, através da Revista da Propriedade Industrial, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), de acordo com a tabela vigente na época do efetivo pagamento;
- Taxa oficial do INPI para concessão do registro - R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais), de acordo com o enquadramento da empresa e a tabela vigente na época do efetivo pagamento;
- Honorários com a obtenção, conferência, preparação e entrega do certificado de registro - R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), de acordo com a tabela vigente na época do efetivo pagamento.

Parágrafo único:

O inadimplemento do valor previsto no item b) e a ausência de regularização do débito em um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento de notificação da CONTRATADA, resultará na suspensão do acompanhamento da marca, com a consequente renúncia da procuração outorgada à CONTRATADA perante o INPI.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Fornecer toda a documentação solicitada pela CONTRATADA e efetuar todos os pagamentos conforme cláusula 2.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Proceder com o protocolo do pedido de registro perante o INPI, encaminhando os comprovantes para a CONTRATANTE e acompanhar semanalmente o processo, mantendo a CONTRATANTE informada de seu andamento e de eventuais processos de terceiros.

Fica eleito o Foro da Cidade de Salvador para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor.

Salvador, 01 de abril de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
FILIPE COSTA SILVA

A CONFIRMAÇÃO COM A ASSINATURA DEVE SER VALIDADA EM:
https://portal.inpi.br/assinatura-digital

INPI-PI

FILIPE COSTA SILVA

Contratante

BRASKORTE MARCAS E PATENTES S/S - EPP

Contratada
RC/MS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de contrato de representação artística exclusiva, que entre si fazem, de um lado, como representante a empresa **FILIFE COSTA SILVA ME** e do outro lado como representado o cantor **FILIFE ESCANDURRAS**, tendo como responsável o Sr. **FILIFE COSTA SILVA**.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Representação Artística de Exclusividade, que entre si celebram, como representante, a empresa **FILIFE COSTA SILVA - ME**, sediada na Avenida Octávio Mangabeira, nº 815, Edif. Pituba Sol Flat, loja 35 - Pituba, Salvador - BA, Cep: 418300-50, inscrita no CNPJ sob o nº 17.726.711/0001-40, tendo como seu representante legal o Sr. Filipe Costa Silva, brasileiro, inscrito no Cadastro da Pessoa Física sob o número 061.997.135-59 e no Registro Geral sob o número 13.208.273-06, residente e domiciliado na Rua dos Bandeirantes, nº 720 - Apt 206, Residencial Brotas Plus, Bl A - Matatu, Salvador/Ba, CEP 40260-000, e do outro lado, como representado, pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações, o cantor, **FILIFE ESCANDURRAS**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro da Pessoa Física sob o número 061.997.135-59 e no Registro Geral sob o número 13.208.273-06, residente e domiciliado na Rua dos Bandeirantes, nº 720 - Apt 206, Residencial Brotas Plus, Bl A - Matatu, Salvador/Ba, CEP 40260-000, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- I. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**
O presente instrumento tem como objetivo dar plenos poderes ao REPRESENTANTE de empresarial, agenciar, comercializar apresentações musicais do cantor **FILIFE ESCANDURRAS** com exclusividade para eventos públicos e privados em todo território brasileiro.
- II. **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS E CONDIÇÕES:**
Pelo cumprimento do exposto no objeto deste contrato, o REPRESENTANTE terá como remuneração uma taxa de administração de 10% (dez por cento) do contrato firmado com terceiros.
- III. **CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES**
O REPRESENTADO compromete-se a proporcionar os serviços de apresentação musical do cantor **FILIFE ESCANDURRAS**, determinados pelo REPRESENTANTE, obedecendo a contratos firmados com terceiros.
- IV. **CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE:**
O presente contrato terá validade por 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. O contrato será renovado automaticamente se não houver a solicitação de cancelamento de ambas as partes.
- V. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**
Fica eleito o Foro da Cidade de Salvador, para dirimir quaisquer dúvidas ou ações decorrentes deste CONTRATO. E por estarem assim, juntos e CONTRATADOS, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam idênticos efeitos, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Salvador, 13 de junho de 2022.

FILIFE COSTA SILVA - ME
Sócio **FILIFE COSTA SILVA**
Representante

FILIFE COSTA SILVA
Cantor **FILIFE ESCANDURRAS**
Representado

Testemunhas:

Nome: **Gustavo Carvalho Santos**
CPF: 055.961.105-48
RG: 43906329-38

Nome: **Wagner A. A. A.**
CPF: 613.230.495-21
RG: 62

2º REGISTRO DE ATOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº 504685

3º TABELIONATO DE NOTAS

Escritório de Notário

Notário: **ALMARA MARGARIDA DE JESUS SILVA**
CREVANTE Nº: 1603-AD213459-5 - Valor: R\$ 6,00
Fica em: www.tps.pt.br/credenciados/

3º TABELIONATO DE NOTAS

Recebido por SEMELHANÇA e firma(s) de:
Apixivão - FILIFE COSTA SILVA
Salvador/BA, 13 de Junho de 2022

3º TABELIONATO DE NOTAS

Notário: **Bel Valdez da Silva Reis**
Recebido por SEMELHANÇA e firma(s) de:
Apixivão - FILIFE COSTA SILVA
Salvador/BA, 13 de Junho de 2022

3º TABELIONATO DE NOTAS

Notário: **Bel Valdez da Silva Reis**
Recebido por SEMELHANÇA e firma(s) de:
Apixivão - FILIFE COSTA SILVA
Salvador/BA, 13 de Junho de 2022

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº 504665

CARTÓRIO SANTOS SILVA
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - SALVADOR-BA
Rua Nelson, 300 - Ed. Clássico Center - 1º andar - Centro da Avenida - CEP: 41420-000 - Tel: (71) 3038-3038

Protocolo: 00139317 - Registro: 00504665
O QUE CERTIFICO 15/06/2022
Emol: R\$ 33,64 FECOM: R\$ 9,19 Def: R\$ 1,34 Tx. Fiscal: R\$ 23,88 Tx. PGE: R\$ 0,88
FMMPBA: R\$ 0,70 Total: R\$ 69,64
DAJE: 138268 Série: 002 Emissor: 1588
SELD: 1668.AB173047-4 Valid: ECP7ILZOUH
Consulte: www.fiba.jus.br/autenticidade



[Assinatura]
SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - 2ª SUBSTITUTA
Marta Lúcia dos Santos Silva Albuquerque - Oficial

<https://www.ibahia.com/entretenimento/detalhe/noticia/filipe-escandurras-realiza-ensaio-de-verao-no-dia-7-de-novembro/>

Browser: Google Chrome | URL: <https://www.ibahia.com/entretenimento/detalhe/noticia/filipe-escandurras-realiza-ensaio-de-verao-no-dia-7-de-novembro/>

MAIS LIDAS

Funkê é re-hávida: Uluê de Anitta com nº 1 no Spotify

Pelo terá fêche inistado revelado em caso com Maria Branca

Tedou tem briga feia com José Leônido após imposição da lei

MÚSICA

Filipe Escandurras realiza ensaio de verão no dia 7 de novembro

Dono do hit 'Lepo Lepo' vai se apresentar na Casa Cloc

Reação: IBahia (música) | 123 Milhões

[Compartilhar](#) [Compartilhar](#) [Twitter](#)

123 Milhões

Preços Imperdíveis Hoje

ABRIR

VEJA DETALHES

'Thiago Aquino Sunset' recebe convidados no dia 30 de abril

VEJA DETALHES

Gilberto Gil 'In Concert' acontece na TCA em 29 de abril

VEJA MAIS

Novo turnê da banda 'A Cathedral' chega a Salvador nesta semana

INTERNACIONAL

Após esgotar ingressos no Brasil, Coldplay anuncia novos shows

MÚSICA

Novo trabalho do Elza Soares será lançado em 2022

Digite aqui para pesquisar

<https://www.ibahia.com/salvador/detalhe/noticia/lavagem-do-rio-vermelho-recebe-escandurras-e-filhos-de-jorge-no-fim-de-semana/>

Browser: Google Chrome | URL: <https://www.ibahia.com/salvador/detalhe/noticia/lavagem-do-rio-vermelho-recebe-escandurras-e-filhos-de-jorge-no-fim-de-semana/>

MAIS LIDAS

Funkê é re-hávida: Uluê de Anitta com nº 1 no Spotify

Pelo terá fêche inistado revelado em caso com Maria Branca

Tedou tem briga feia com José Leônido após imposição da lei

SALVADOR

Lavagem do Rio Vermelho recebe Escandurras e Filhos de Jorge no fim de semana

Ingressos já estão a venda no Sympla e Ticket Maker

Reação: IBahia (música) | 123 Milhões

[Compartilhar](#) [Compartilhar](#) [Twitter](#)

123 Milhões

Preços Imperdíveis Hoje

ABRIR

NESTA TERÇA

Abastecimento de água em seis bairros de Salvador é retomado

SALVADOR

Acidente no Canaleta deixa motorista ferido e o trânsito lento

APÓS DEXINHA

Polícia apreende arma e 200 porções de entorpecentes em Salvador

TRANSPORTE

Travessia Salvador-Mar Grande continua suspensa nesta terça (9)

SALVADOR

Digite aqui para pesquisar

<https://www.ibahia.com/entretenimento/detalhe/noticia/pixote-e-escandurras-animam-show-na-villa-armazem-saiba-mais/>

Pixel e Escandurras animam show na Villa Armazém, saiba mais

MAIS LIDAS

MÚSICA

Pixote e Escandurras animam show na Villa Armazém; saiba mais

Evento acontece no próximo dia 27 de março

Redação IBahia (redacao@noticias.bahia.com.br)
14/03/2022 às 10h41 - Atualizada em 14/03/2022 às 11h01

1. Cade D
2. Gressim
3. Tude

ENTERTENIMENTO

Festa Sublime propõe Dress Code preto e dourado

SAIBA MAIS

Quarteto de Cordas da OBSA se apresenta na quarta-feira (20)

YÁ ROLANDO?

The Weeknd muda letra de música e cita Anitta ao vivo em Festival

ENTENDA

Funkeiro reivindica título de Anitta com n° 1 no Spotify

Madalena, Jéha e Deka Porto: Paiolão Bipolar

Se não na vida, não na morte

13h14

14/03/2022

<https://www.ibahia.com/entretenimento/detalhe/noticia/xande-de-pilares-tiee-e-escandurras-apresentam-show-no-domingo-27/>

Xande de Pilares, Tiee e Escandurras

MAIS LIDAS

MÚSICA

Xande de Pilares, Tiee e Escandurras apresentam show no domingo (27)

Evento 'Sombinha Sunset 360°' começa às 13h

Redação IBahia (redacao@noticias.bahia.com.br)
23/03/2022 às 10h45 - Atualizada em 23/03/2022 às 10h45

1. Tiee

Quarteto de Cordas da OBSA se apresenta na quarta-feira (20)

YÁ ROLANDO?

The Weeknd muda letra de música e cita Anitta ao vivo em Festival

ENTENDA

Funkeiro reivindica título de Anitta com n° 1 no Spotify

OUÇA AQUI

Atualizando o playlist: veja os lançamentos musicais desta semana

ABRIR

123 Músicas

Precos Imperdíveis Hoje

13h14

14/03/2022

<https://www.ibahia.com/entretenimento/detalhe/noticia/festa-pre-reveillon-venha-de-branco-recebe-shows-jau-e-escandurras-neste-domingo-6/>

MAIS LIDAS

- Furriel e redividida: Uluu de Anitta com o 1º show
- Pedro terá feição inusitado revelado em caso com Maria Bragas
- Fedou tem briga feia com Iôse Lacerda após impugnação do pai

MÚSICA

Festa pré-Réveillon 'Venha de Branco' recebe shows Jau e Escandurras neste domingo (26)

CBX Samba Club abre evento, que acontece na Área de Eventos Igreja de Santo Antônio Além do Carmo

Redação (Bahia) (redacao@portalbahia.com.br)
7/12/2022 às 18h45 - Atualizado em 25/12/2022 às 18h45

De Turma 1 0 Comentários 0 0 Turma 2 0 Turma 3 0 Turma 4 0

VEJA DETALHES

'Thiago Aquino Sunset' recebe convidados no dia 30 de abril

VEJA DETALHES

Gilberto Gil 'In Concert'

'Cebeno Gil 'In Concert' acontece no ICA em 29 de abril

VEJA MAIS

Novo turnê de Bando 'A Catedral' chega a Salvador nesta semana

INTERNACIONAL

Após esgotar ingressos no Brasil, Cotopaxi anuncia novos shows

MÚSICA

Novo trabalho de Elza Soares será lançado em 2023

27°C 18/04/2022

<https://muitainformacao.com.br/post/43402-estreia-do-ensaio-de-filipe-escandurras-tera-batifun-e-marcio-victor>

Estreia do ensaio de Felipe Escandurras terá Batifun e Márcio Victor

Evento será no próximo dia 7 de novembro, na Casa Cloc

Por Redação
25/10/2022 às 12h38

COMPARTILHE

NOVA MATERNIDADE DO SUBÚRBIO

GOVERNO DO ESTADO

Mais lidas

12/04/2022 às 09h44
Casa do Caminho promove projeto

27°C 18/04/2022

2023

<https://ibnbahia.com.br/coluna/2269/filipe-escandurras-e-atracao-em-trio-eletrico-na-bahia-com-seu-show>

Filipe Escandurras é atração em trio elétrico na Bahia com seu show.

O cantor de samba e compositor tem agenda marcada no estado, passando primeiro pelo município de Xique-Xique, no dia 08 de junho.

Plantão

REPORTAGEM
Dóly e Dóly S3 são certificados nos Estados Unidos como seguros para...
NÁ 15 HORAS

REPORTAGEM
O talento de Doris Hornum volta a ser apresentado na exposição HQHOMA...
NÁ 15 HORAS

Colunistas

Outlook 2016
Ademilton Santana
<sem assunto>
Valores da logística de quanta da 8/6
Xique-Xique
Onibus Caramba com recibo: 9.600

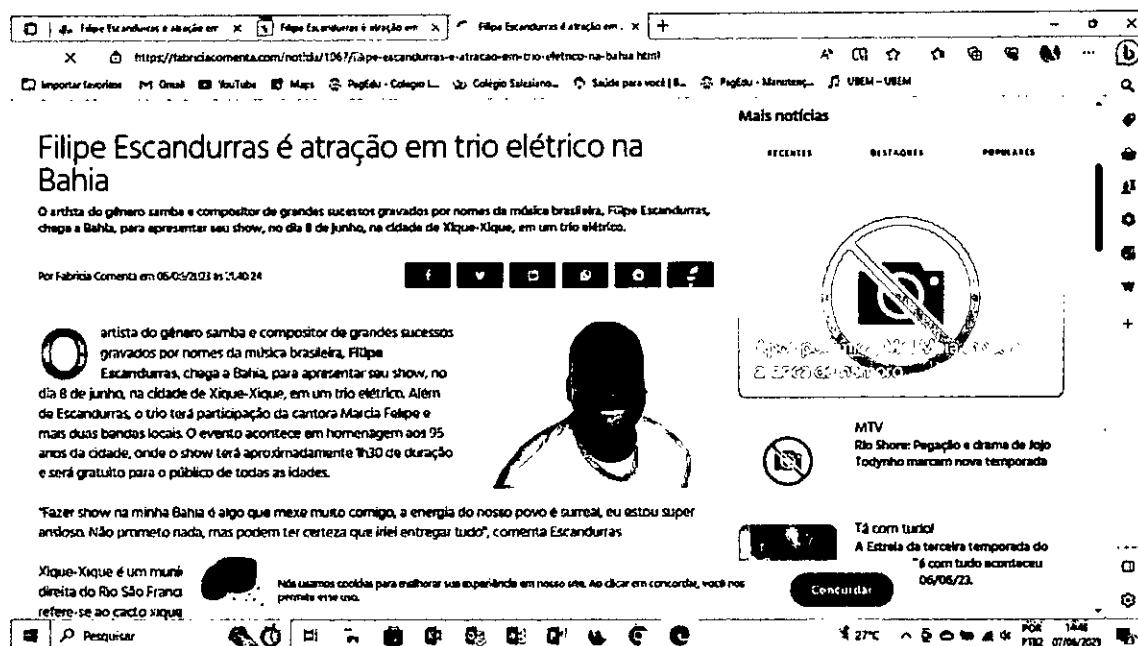
<https://www.ofuxico.com.br/musica-e-shows/filipe-escandurras-e-atracao-em-trio-eletrico-na-bahia/?amp>

Filipe Escandurras é atração em trio elétrico na Bahia

Por O Fuxico

Filipe Escandurras é cantor de samba e compositor. Ele tem agenda marcada no estado, passando primeiro pelo município de Xique-Xique, no dia 08 de junho.

<https://fabriciacomenta.com/noticia/1067/filipe-escandurras-e-atracao-em-trio-eletrico-na-bahia.html>



Filipe Escandurras é atração em trio elétrico na Bahia

O artista do gênero samba e compositor de grandes sucessos gravados por nomes da música brasileira, Filipe Escandurras, chega a Bahia, para apresentar seu show, no dia 8 de junho, na cidade de Xique-Xique, em um trio elétrico.

Por Fabricia Comenta em 06/05/2023 às 11:40:24

artista do gênero samba e compositor de grandes sucessos gravados por nomes da música brasileira, Filipe Escandurras, chega a Bahia, para apresentar seu show, no dia 8 de junho, na cidade de Xique-Xique, em um trio elétrico. Além de Escandurras, o trio terá participação da cantora Marcia Felipe e mais duas bandas locais. O evento acontece em homenagem aos 95 anos da cidade, onde o show terá aproximadamente 1h30 de duração e será gratuito para o público de todas as idades.

"Fazer show na minha Bahia é algo que mexe muito comigo, a energia do nosso povo é surreal, eu estou super ansioso. Não prometo nada, mas podem ter certeza que irei entregar tudo", comenta Escandurras.

Xique-Xique é um município do Rio São Francisco, referindo-se ao cado xique.

Não usamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site. Ao clicar em concordar, você nos permite isso.

Concordar

<https://leodias.com/filipe-escandurras-e-atracao-em-trio-eletrico-na-bahia-nesse-fim-de-semana/>



Filipe Escandurras é atração em trio elétrico na Bahia nesse fim de semana

Cantor e compositor baiano tem agenda marcada no estado, passando pelo município de Xique-Xique no dia 8/6

07/06/2023 14h35 Por Redação Leo Dias

Facebook Twitter WhatsApp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.726.711/0001-40
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
11/03/2013NOME EMPRESARIAL
VIDA PRODUCOES LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ESCANDURRASPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musicalCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormenteCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R ALCEU AMOROSO LIMANÚMERO
000470COMPLEMENTO
EDIF EMP. NIEMEYER SALA 610 E 611CEP
41.820-770BAIRRO/DISTRITO
CAMINHO DAS ARVORESMUNICÍPIO
SALVADORUF
BAENDEREÇO ELETRÔNICO
REISENOLASCO CONSULTORIA@GMAIL.COMTELEFONE
(71) 3378-3506ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 16:19:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000234

Data e Hora de Emissão:
30/05/2025 11:52:24

Código de Verificação:
R16B-XWXU

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

17.726.711/0001-40

Inscrição Municipal:

00.683.583/001-65

Nome/Razão Social:

VIDA PRODUCOES LTDA.

Endereço:

Rua Alceu Amoroso Lima 000470, EDIF EMP. NIEMEYER SALA - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-770 - BA

E-mail:

ademiltoneditoraescandurras@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

BOQUIM MUSIC LTDA

CPF/CNPJ:

31.095.924/0001-42

Inscrição Municipal:

Endereço:

AVE RIO BRANCO 186, SALA 203 CENTRO - Aracaju - CEP: 49010-030/SE

E-mail:

EDIVARJUNIORBOQUIM@HOTMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação do cantor Filipe Escandurras para apresentação artística no evento cooperativo na casa de eventos Vibe em Aracaju/SE no dia 17/03/25.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$120.000,00

CNAE:

9001902 - Produção musical

Item da Lista de Serviços:

01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	120.000,00	2,00%	2.400,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/06/2025

- COMPETÊNCIA: 05/2025 (mês/ano)

- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
0000232

Data e Hora de Emissão:
23/04/2025 15:52:32

Código de Verificação:
QPHQ-VLJS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

17.726.711/0001-40

Inscrição Municipal:

00.683.583/001-65

Nome/Razão Social:

VIDA PRODUÇÕES LTDA

Endereço:

Rua Alceu Amoroso Lima 000470, EDIF EMP. NIEMEYER SALA - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-770 - BA

E-mail:

ademiltoneitoraescondurra@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

MUNICÍPIO DE RIACHUELO

CPF/CNPJ:

13.128.697/0001-85

Inscrição Municipal:

Endereço:

PRA GETULIO VARGAS 72 CENTRO - Riachuelo - CEP: 49130-000/SE

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa VIDA PRODUÇÕES LTDA para realização de show musical do artista FILIPE ESCANDURRAS para apresentar-se na festa em comemoração ao Riachuelo Folia, que será realizada nos dias 03 e 04 de maio de 2025, na Praça de Eventos, no município de Riachuelo/SE. CONTRATO N° 072/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 027/2025.

VIDA PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 17.726.711/0001-40

BANCO: BRADESCO

AGÊNCIA: 3679-0

C/C: 51691-0

PIX: 17.726.711/0001-40 (CNPJ)

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 120.000,00

CNAE:

9001902 - Produção musical

Item da Lista de Serviços:

01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	120.000,00	5,00%	6.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	5.760,00	0,00	0,00	114.240,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Riachuelo-SE.
- Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador
- COMPETÊNCIA: 04/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.